



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 493/2020

05.10.2020

“Dispõe sobre a comemoração do Dia do Funcionário Público nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2020 é data comemorativa do “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO que a transferência da comemoração do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica transferido o ponto facultativo referente ao “Dia do Funcionário Público” do dia 28 de outubro de 2020, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira.

Artigo 2º) As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 05 de outubro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixado no quadro da Prefeitura de Angatuba, 05/10/2020.